



# *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS DEZOITO DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, APÓS O TÉRMINO DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Às onze horas e trinta e quatro minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Paulo Higino Bottura Ramos, declara aberta a presente Sessão. A seguir, passa a palavra à 1ª Secretária, Vereadora Magali Aparecida Selva Pinto, que procede à leitura da matéria: **I - Processo nº 3328/15.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do item 17.01, constante na lista de serviços anexa à Lei nº 4.193, de 19 de dezembro de 2003, alterada pelas Leis nºs 4.246, de 18 de agosto de 2004, 4.926, de 01 de setembro de 2010, 5.121, de 10 de maio de 2013 e 5.245, de 19 de novembro de 2014 e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º turno”**. **“Publique-se.”**. **II - Processo nº 3329/15.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que se encontram na Mesa, emendas ao Projeto de Lei, informando que a votação será realizada sem prejuízo das emendas. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º turno, sem prejuízo das emendas”**. Em questão de ordem, o Nobre Vereador Fabio Constantino Palacio solicita que seja realizada a leitura das emendas na íntegra, que sejam discutidas as emendas em conjunto e a votação em separado. Colocado em votação o pedido da leitura das emendas na íntegra, que sejam discutidas as emendas em conjunto e a votação em separado, fica **“Aprovado o pedido”**. A Primeira Secretária faz a leitura das Emenda nº 1 e Emenda nº 2. Colocada em votação **Emenda E-1**, fica **“Rejeitada”** com



# *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

votos favoráveis dos Vereadores: Edison Roberto Parra, Fabio Constantino Palacio e Roberto Luiz Vidoski. Colocada em votação **Emenda E-2**, fica **“Rejeitada”** com voto favorável do Edil José Roberto Espíndola Xavier. **“Publique-se em sua forma original”**. **III - Processo nº 3330/15**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do *caput* do artigo 1º e do artigo 2º, ambos da Lei nº 4.468, de 20 de dezembro de 2006, alterados pelas Leis nºs 4.582, de 20 de fevereiro de 2008, 4.730, de 18 de fevereiro de 2009, 4.905, de 24 de junho de 2010, 5.068, de 07 de março de 2012, 5.119, de 08 de maio de 2013 e 5.195, de 11 de junho de 2014, referente à concessão de benefícios para os pagamentos de débitos de anuidades escolares da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º turno”**. **“Publique-se.”**. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às onze horas e trinta e nove minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e a Primeira Secretária. ....

***PAULO H. BOTTURA RAMOS***  
***PRESIDENTE***

***MAGALI AP. SELVA PINTO.***  
***1º SECRETÁRIA***